



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

Apresentação

Este material tem a finalidade de ofertar aos alunos e funcionários da Escola Municipal John Kennedy um retorno as aulas do ano de 2021 de uma forma segura, pois neste período que passamos por uma pandemia devido à COVID-19 procuramos meios mais viáveis para haver um aprendizado de maior qualidade aos alunos oportunizando-lhes em simultâneo, um ambiente com o mínimo de risco possível para que não os afete em sua saúde. A princípio estaremos colocando meios mais viáveis para que esta convivência escolar aconteça, tomando os devidos cuidados desde a entrada no prédio, o período de permanência para o estudo, lanche e até a saída, oportunizando assim os meios mais seguros para as crianças participarem do retorno às aulas presenciais. Os alunos serão atendidos divididos em turnos semanais sendo que 1/3, ou seja 33% dos alunos da turma terá atendimento presencial na escola e 2/3, ou seja 66% dos alunos receberão atendimento de forma on-line. Ao término da 1ª semana haverá um revezamento dos grupos, onde o grupo 2 que estava em casa receberá atendimento presencial e os alunos do grupo que receberam atendimento presencial ficarão em casa recebendo atendimento on-line. Ao final da 2ª semana, assim como os alunos do grupo 3 estava em casa recebendo atividades on-line nas duas semanas anteriores irá à escola como receber atendimento presencial e os outros 2 primeiros grupos receberão atendimento remoto.

1.

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno seguro e gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

ESCOLA MUNICIPAL “JOHN KENNEDY” – E.I.E.F.
RUA PERNAMBUCO, 169 CEP: 86.120-000 - FONE/FAX: 3398-3980
DISTRITO DE GUARAVERA – LONDRINA – PARANÁ
john.kennedy@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar, a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e que possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar de modo a identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
 - Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	
Nome	
Gestor	JOÃO QUADROS DE OLIVEIRA
Coordenador Pedagógico	GERALDO PEREIRA MENDES NETO
Representante dos professores	LEONICE FELIX PESSOA MENDES
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ERICA SAYURI ANDRADE
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	EDERSON VITOR GOMES

1.4 Número total de professores em cada período: 9 de manhã, 7 à tarde e 0 à noite

1.5 Número de professores do grupo de risco: 3 de manhã, 3 à tarde e 0 à noite.

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 4 professores

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
6	4	0
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
3	3	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	MATUTINO				VESPERTINO			
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total de alunos								
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado								

Fundamental:

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Educação Infantil:

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

Na Escola os alunos entrarão pelo portão de acesso que mede 3,50m onde só será aberto no horário de entrada dos alunos, em seguida os mesmos passarão pelo hall de entrada que mede 3,5m e serão encaminhados a se acomodarem em suas salas de aula,

sendo em sua maioria salas de 50 m², onde caberiam 15 alunos respeitando os espaçamentos de distanciamento. O refeitório a ser utilizado, terá o número de cadeiras reduzido e mantidos com o distanciamento respeitado de, no mínimo 1,5mt entre as cadeiras. Serão utilizados 4 banheiros para os alunos, dois no piso térreo e dois no piso superior, utilizando-se de forma controlada de no máximo três alunos por vez, ou seja, em cada banheiro. Serão utilizados 2 banheiros, para professores um masculino e um feminino que ficam na sala dos professores. Deste local, serão retiradas algumas cadeiras, deixando só as do computador para que possam registrar o ponto e fazer as atividades da escola, isso para que não fique professores aglomerados no local, pois cada professor deve chegar na escola, bater o seu ponto e ir para sua sala designada para esperar pelos alunos. Lembrando que, este local será higienizado a cada saída do professor deste ambiente. Será utilizada a quadra esportiva para aulas de Educação Física, pois é um ambiente aberto onde há espaço para os alunos realizarem suas atividades em aulas de 45 min cada, tomando todos os cuidados em questão dos contatos dos alunos uns com os outros e higienização dos alunos ao entrar e sair do espaço.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	<p>Até o momento da entrada dos alunos, o portão exterior permanecerá fechado e somente será aberto pela funcionária nos horários de entrada dos alunos na escola, seguindo um escalonamento de horário: 08:00 para 5º ano, 8:10 para 4º ano, 8:20 para 2º e 3º ano e 8:30 para P5 e 1º anos dos alunos matutinos e 13:30 para 4º ano, 13:40 para 2º e 3º ano e 13:50 para P5 e 1º anos, dos alunos vespertino. Na entrada do portão, para a recepção dos alunos, teremos tapete sanitizante, totem de álcool 70 e em gel para a higienização, também teremos termômetro para medidas de temperatura corporal. Para receber os alunos, ao adentrarem na escola teremos um professor para atendê-los e encaminhá-los até a sala de aula, pois estes não poderão ficar no pátio, deverão ir direto para suas salas. Colocaremos um professor auxiliar para fiscalizar os banheiros no momento de entrada da aula, não deixando entrar mais de 1 aluno por vez no banheiro antes da higienização após o seu uso por ou por outro aluno. O lanche será levado aos alunos na sala de aula, somente em casos que não terá forma de levar o lanche na sala os alunos de 4º e 5º anos irão utilizar o refeitório. A saída será escalonada obedecendo os seguintes horários, das 11:00h para o 5º ano, 11:10h para 4º ano, 11:20h para 2º 3º ano e 11:30h para P5 e 1º ano para os alunos do período matutino e 16:30 para 4º ano, 16:40h para 2º e 3º ano e 16:50h para P5 e 1º ano para os alunos do período vespertino.</p>

<p>BANHEIROS</p>	<p>Um professor(a) ficará no pátio, próximo aos banheiros para controlar a entrada de no máximo três alunos por vez no banheiro, e o mesmo irá orientá-los para que se higienizem e façam o uso correto dos acessórios do banheiro. Os banheiros, tanto feminino quanto masculino, são amplos, tem seis compartimentos com vaso sanitário, sendo que três serão interditados. Tendo três cubas no lavatório e uma delas será interditada. Os banheiros serão higienizados pelas funcionárias da limpeza pelo menos duas vezes por período, para que os alunos possam usá-los de forma segura. A saída dos alunos para ir ao banheiro será controlada pelo professor na sala de aula.</p>
<p><u>SALAS DE AULA</u></p>	<p>A sala de aula será preparada de forma a atender 33% dos alunos, com 1,5m de distanciamento como nos foi recomendado pela Secretaria Municipal de Educação. Estas, permanecerão com todas as carteiras, mas com marcação de autorização para uso ou não, onde cada aluno deverá ficar na sua carteira sem ter contato físico com o colega e professor. As portas e janelas sempre estarão abertas deixando um ambiente arejado. As salas de aulas do piso inferior tem duas portas e, ambas estarão abertas. Em cada sala de aula haverá refil com álcool em gel, papel toalha e álcool líquido para higienização das carteiras.</p>

<p><u>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<p>Na quadra deverá estar disponível frasco com álcool em gel.</p> <p>É necessário fazer marcações na quadra e/ou outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. Também haverá escalonamento de horários para uso destes espaços, com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos.</p> <p>No planejamento dos professores de Educação Física não poderá constar atividades que exijam compartilhamento de materiais como: bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugiram aproximação e contato físico entre alunos.</p> <p>Os alunos devem usar materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.</p> <p>Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.</p> <p>Durante as atividades em espaços abertos (solário, gramado, pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara e obedecer o distanciamento de 1,5m.</p> <p>Caberá ao professor deverá estimular os alunos a realizarem ações de prevenções à COVID-19,</p>
	<p>que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.</p> <p>As crianças e professores deverão utilizar garrafas individuais para que não haja utilização coletiva de bebedouros, uma vez que o bebedouro com jato de água de boca será retirado do local, permanecendo somente um bebedouro de três torneiras.</p>
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<p>Desde o momento em que o aluno adentrar no ambiente escolar, ou seja, desde o portão da escola o mesmo estará em contato com informativos plastificados em forma de cartazes educativos feitos por professores e alunos, marcadores no chão com fita colorida visando orientar a comunidade escolar para haver conscientização da segurança de todos, respeitando as normas de segurança sanitária na escola. A programação é de que os alunos não fiquem no pátio e sim, que vão direto para sala de aula. Mas caso haja alguma eventualidade, encontrarão no chão marcações orientando onde os alunos deverão permanecer, esperar além de cartazes didáticos para orientá-los diante das regras aplicadas</p>

	<p>para a segurança dos mesmos.</p>
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<p>A limpeza e higienização das salas serão feitas antes do início das atividades escolares, ou seja, antes dos alunos e professores entrarem na sala. As áreas de superfície serão higienizadas com produtos próprios para esta finalidade, mantendo as carteiras sempre com o distanciamento mínimo de 1,5m. Após a saída dos alunos, as salas deverão ser limpas e higienizadas novamente, sem o uso de vassouras, mas com varrição úmida e limpeza das áreas de superfícies onde foram usados pelos alunos e professores.</p> <p>No banheiro, sempre estiver a desocupado deverão ser realizados a limpeza com frequência das pias, torneiras, fechaduras das portas, vaso sanitário, piso e ralos (não se esquecer de limpar o porta papel toalha, o porta papel higiênico, o espelho, a válvula de descarga). É extremamente importante a utilização de luvas e botas de borracha na limpeza de sanitários. As luvas utilizadas para limpeza dos banheiros deverão ter uso restrito nesses espaços.</p> <p>Os espaços externos, tais como pátio, calçadas e quadra esportiva serão limpos diariamente com varrição úmida. Os corredores serão higienizado com produtos de limpeza e pano, pois haverá maior tráfego de pessoas. Na quadra esportiva será feita varrição úmida no intervalo das aulas de Educação Física. Limpeza das maçanetas, corrimãos e áreas livres cobertas e descobertas. Haverá retirada do lixo das lixeiras quando elas atingirem 2/3 de sua capacidade.</p> <p>A rotina de higienização será informada através de cartazes afixados em pontos estratégicos com informações mais relevantes conforme a especificidade para cada ambiente escolar (banheiro, refeitório, pátio, sala de aula).</p>

<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<p>Para o atendimento de 33% presencial, será obedecido às normas de segurança para todos os alunos, professores e funcionários na escola, tais como: uso de máscaras, distanciamento de pessoas e higienização.</p> <p>Os professores deverão manter um distanciamento seguro dos alunos, e quando necessário, atender um aluno por vez, usando de máscaras, face shield e luvas. Sempre que terminar este atendimento deverá se higienizar e o mesmo com o material de uso individual e/ou coletivo.</p> <p>Quanto ao uso de locais externos, todos os alunos devem estar de máscaras, não tocar as mãos nos olhos, seguir as marcações do chão para se deslocar. Cada aluno e também professor deverá estar portando a garrafa de água e manter o distanciamento de 1,5m. Antes do retorno à sala de aula, ao término do uso externo, levar os alunos para lavar as mãos e higienizá-las.</p>
<p><u>LANCHE/REFEIÇÃO PRINCIPAL</u></p>	<p>O lanche será ofertado nas salas de aula, por uma merendeira que ficará responsável pelo servimento e recolhimento dos rejeitos e utensílios. No desjejum, será distribuído um lanche embalado individualmente e uma caneca com a bebida (leite, achocolatado etc). O lanche principal será ofertado da mesma forma, na sala, no final do período, em marmitas de alumínio descartável. Lembramos que o servimento na sala acontecerá por uma única merendeira. Os talheres serão embalados individualmente pelas merendeiras e entregues no ato de servimento do lanche principal. Os alunos maiores (4º e 5º anos) tomarão o lanche principal no refeitório, conforme a escala de horário a seguir, onde o 4º ano sairá às 11:00h a 11:10h e o 5º sairá as 11:15h para que a turma anterior já esteja na sala quando esta sair assim não gerar aglomeração nos corredores. Estes alunos terminarão o lanche principal às 11:25h e em seguida, serão conduzidos ao portão de saída da escola</p> <p>Obs: Após a reunião do dia 16/03 foi feita adequação em relação ao servimento da merenda escolar no dejejum e na refeição principal. O dejejum será servido na entrada da aula para todas as turmas pela merendeira, ocorrendo dentro da sala, sendo que neste momento os mesmos já estarão aos cuidados do professor. Quanto a refeição principal as turmas do P5, 1º e 2º ano vão receber a refeição na sala de aula pela merendeira, os alunos estarão acompanhados do professor e o servimento será 15 min antes da saída, assim que terminarem de comer, a turma já</p>

	<p>será encaminhada para casa. As turmas do 3º e 4º ano farão a refeição principal no refeitório, seguindo todas as normas de segurança, principalmente respeitando o distanciamento e o número de aluno que o refeitório comporta. Serão acomodados dois alunos por mesa, saindo 15 min antes do encerramento das aulas, porque ao terminar a refeição já vão ser orientados a seguir direto para casa. Todas as turmas que usarão o refeitório, estarão respeitando o limite de 30% dos alunos de cada turma.</p> <p>No refeitório temos 9 mesas medindo 2,20 x 0,70m e 6 de 2 x 0,70m, totalizando 15 mesas. Acomodando dois alunos por mesas, podendo atender 30 alunos por vez com total segurança.</p> <p>Para o período da tarde vamos seguir os mesmos critérios de atendimento com as 6 turmas, seguindo o protocolo de segurança estabelecido no matutino e vespertino.</p>
--	---

<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<p>Na sala dos professores, será retirada a maioria das cadeiras para que não haja permanência de pessoas no local. Haverá dois computadores para uso, sendo que ambos terão um distanciamento seguro um do outro. A sala será higienizada antes e após os professores terem registrado seu ponto eletrônico. Não será permitida aglomeração na sala dos professores, sendo assim, após o registro do ponto cada professor deverá se dirigir à sua sala de aula e lá aguardar a chegada dos alunos para o acolhimento.</p> <p>Os professores serão orientados a realizar a hora atividade em suas salas de aula. A sala dos professores será utilizada apenas em situações em que seja necessário utilizar equipamentos ou outros materiais que ali estão. Nesta sala, haverá marcações de lugares sinalizando os locais em que os mesmos poderão permanecer. Na porta haverá o indicador do número de pessoas autorizadas para permanência ao mesmo tempo e os professores deverão seguir de forma rigorosa. A comissão da brigada da pandemia da unidade escolar fará orientações e intervenções caso se faça necessário.</p>
------------------------------------	---

LOCAL DE ISOLAMENTO

Caso a criança estando na escola apresente algum sintoma referente ao COVID-19, imediatamente será encaminhada em um local aberto e arejado com calçada e grama, que fica próximo à biblioteca. Ela será acompanhada de um adulto com uso dos EPIs de segurança, mantendo o isolamento. Para a sala de isolamento (brinquedoteca) a criança só será encaminhada em dias de chuva.

O local de isolamento para pessoas que apresentarem sintomas da COVID-19 será utilizado o que atualmente é a **sala de brinquedoteca**, onde os brinquedos que ali estão serão removidos e colocados em outra sala que não será utilizada no ano de 2021, deixando o local livre.

O aluno que apresentar sintomas da COVID-16 no ambiente escolar, terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor com suspeita de COVID-19 o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.

Serão **higienizados** todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.

ACESSO DA COMUNIDADE À UNIDADE ESCOLAR

O atendimento à comunidade escolar será preferencialmente on-line (e-mail, aplicativo de mensagem, ligação telefônica).

Em casos de necessidade de atendimento presencial, ligar para a escola e agendar. O horário a ser agendado, será fora dos horários de fluxo de alunos (entrada e saída). Para entrada de pessoas da comunidade ou pais, será estipulado um horário para que não coincidam com o momento da entrada e/ou na saída dos alunos, ou seja o horário de atendimento será depois da entrada e se encerrará antes da saída dos alunos. Entre 9:00h e 11:00h para matutino e das 14:00h e 16:00h para vespertino.

O acesso ao prédio escolar, em casos de necessidade, ocorrerá por agendamento e seguindo as medidas sanitárias mencionadas

	<p>anteriormente, como uso obrigatório de máscara, aferição de temperatura, limpeza das mãos com álcool em gel 70%, limpeza dos calçados em tapete sanitizante, entre outras;</p> <p>Haverá a restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção). A entrega de alimentos e de outros materiais se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO</u> <u>DOS</u> <u>PROTOCOLOS</u> <u>PARA</u> <u>COMUNIDADE</u> <u>ESCOLAR</u></p>	<p>Com a formação dos professores, ofertada pela SME, estes trabalharão em conjunto com os alunos e seus familiares para informar à comunidade, atitudes que possam ajudar as pessoas a terem uma prática mais saudável para cuidar da sua saúde e dos que estão à sua volta, principalmente sobre os protocolos quanto aos cuidados em relação à COVID-19.</p> <p>Professores e alunos elaborarão cartazes, imagens e vídeos, para aulas on-line, que incentivem as pessoas a usarem máscaras para sua proteção e a do outro.</p> <p>Os cartazes com orientações e educação sanitária terão prioridades e os demais só serão fixados nas paredes caso isso seja necessário, os que forem fixados serão plastificados para que se possa fazer a higienização correta dos mesmos.</p> <p>Os professores, funcionários e alunos serão informados através de informativos os momentos de formação, podendo ser estes de forma on-line, através de vídeos explicativos, atividades que englobem este tema para os alunos, reuniões de forma on-line com professores e funcionários, e orientações do dia a dia para terem o entendimento necessário da importância de se seguir as normas de condutas sanitárias para o bem de todos.</p> <p>Para a capacitação das famílias, será ofertada de forma on-line, através dos grupos de Whatsapp, áudios e vídeos com imagens e cartilhas explicativas para que as famílias cuidem de seus filhos neste momento de pandemia.</p>

CASOS
CONFIRMADOS EM
PESSOAS QUE
FREQUENTARAM
A
ESCOLA

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita de COVID-19, de modo a identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que venham a aparecer na unidade escolar. Quando identificado um

caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

O referido aluno só deverá retornar à escola, após cumprir a quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **66%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e por 2 semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **língua portuguesa, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.

- o **grupo 2** ter a atividade remota complementar que acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana de forma presencial para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene. Os estudantes do **EJA**, serão atendidos diariamente, sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas, mas mantendo os protocolos de segurança.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais, onde os alunos serão atendidos conforme seu nível de aprendizado.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os elementos estruturantes, pois, estes atendem à Deliberação 01/2020. Os PEDs serão planejados e buscarão despertar nos alunos, motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou necessidades educacionais especiais, visando a recuperação dos conteúdos curriculares não assimilados. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme a necessidade.

Em relação à **Educação Infantil**, o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados e pátios), tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno, as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano de 2021 contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Ela também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma, a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão, nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolo de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

Em relação às medidas de segurança sanitária, a Secretaria Municipal de Educação já vem ofertando cursos e palestras para formação aos professores, funcionárias da limpeza, da merenda e comunidade desde 2020, visando o autocuidado, a saúde mental e socioemocional de todos os envolvidos no âmbito escolar. Será desenvolvido um programa de educação sanitária e no mês de março haverá formação para os professores. Neste programa, serão disponibilizados recursos que incentivem a prática de educação sanitária, como cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas. Para isso, se faz necessário acompanhar a avaliação permanente dos indicadores da saúde e tendo contato direto com o setor responsável da SME. Também estar em contato frequente com as famílias em busca de colaboração em relações às orientações das crianças e da importância em seguir à risca os protocolos para não expor a própria saúde e dos demais do seu convívio a um risco desnecessário.

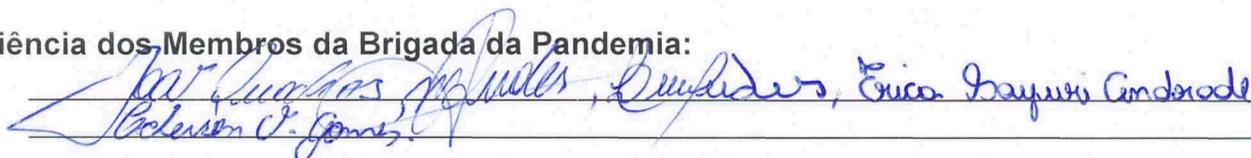
6. Protocolos de Acolhimento e Cuidados às Pessoas

- 1) Os alunos serão monitorados pelos professores de sala, onde os mesmos farão chamadas presenciais e chamadas on-line preenchendo tabelas quinzenais para se conferir a frequência dos alunos na escola,
- 2) Será feito um monitoramento onde a escola junto com os professores, farão ligações nas residências e visitas para que nenhum aluno fique sem o direito à aprendizagem garantido.
- 3) Os pais receberão atendimento por telefone, por via whatsapp ou se necessário, serão realizadas reuniões de forma on line, por chamada de vídeo.

- 4) Os pais serão informados pelos grupos de whatsapp, através de vídeos, áudios e imagens ilustrativas de como deve ser a conduta das famílias em relação o deslocamento da criança da casa para escola, adotando medidas como: vir tomada banho, roupas limpas e não passar em outro lugar antes de vir na escola.

Serão disponibilizadas às famílias, materiais informativos do **Programa Vida**, onde as mesmas poderão ter acesso ao conhecimento do programa e como ele funciona, assegurando a segurança das famílias em suas áreas psicológicas e cuidados com seus filhos.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:



CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.

- ◆ Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- ◆ Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- ◆ Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- ◆ Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- ◆ Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- ◆ Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- ◆ Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- ◆ Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- ◆ Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- ◆ Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- ◆ Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- ◆ Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- ◆ Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- ◆ Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- ◆ Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- ◆ Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- ◆ Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- ◆ Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- ◆ Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- ◆ Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- ◆ Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- ◆ Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- ◆ Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- ◆ Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- ◆ Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- ◆ Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- ◆ Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- ◆ Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- ◆ Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- ◆ Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- ◆ Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- ◆ Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- ◆ Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- ◆ Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- ◆ Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- ◆ Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- ◆ Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.

- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113

